



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADORA – MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS

Indicação Nº 096/2023

A Vereadora **Maria Eduarda Alves de Vasconcelos** – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, com o objetivo de que o mesmo possa interceder junto à **Secretaria Municipal de Administração**, através da ilustríssima senhora Secretária, **APARECIDA MARIA**, no sentido de que sejam providenciadas intervenções que se fizerem necessárias para que realize o pagamento atrasados dos funcionários .

- JUSTIFICATIVA -

A proposição se faz necessária, haja vista que, com a sanção do Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) 40/2023, no dia 22 de novembro de 2023, projeto que visa a compensação do FPM e ICMS, que abriu crédito orçamentário para viabilizar tais medidas, bem como contanto com o recebimento de boa parcela desses recursos, faz-se imprescindível que o poder executivo desse município priorize o pagamento dos salários atrasados dos funcionários.

Plenário Vereador Raildo Mendes, ao dia 05 do mês de novembro do ano de 2023.

Maria Eduarda Alves de Vasconcelos
Ver. Maria Eduarda Alves de Vasconcelos

- Autor(a) -

Câmara Municipal de Orocó - PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

05/12/2023

Barbalho